



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022**

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 130/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE CNPJ: 18.593.122/0001-02	LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE CPF: 013.822.000-05	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de artesanato para os grupos das localidades do Interior (12 localidades) do Município de Ibirubá, 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, cf. TR do edital**

Empresa: 20787 - LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE - CNPJ: 18.593.122/0001-02

Proposta Inicial: 8.334,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame. A empresa Lucy apresentou sua habilitação parcialmente regular, deixou de apresentar a negativa unificada e comprovação dos cursos de: decoupage, EVA, enfeites natalinos, bonecas de pano, trico, crochê, bolsas e velas. Considerando a possibilidade do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 8 dias úteis para reapresentação dos documentos de habilitação, sendo agendado o dia 23/09, às 14 horas na sala da CPL a continuação do certame.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de artesanato para os grupos das localidades do Interior (12 localidades) do Município de Ibirubá, 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, cf. TR do edital	LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE	OFICINAS	12,00	8.334,00000	100.008,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

\_\_\_\_\_  
**Vania Teresinha Rodrigues Löser**  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Forgerini**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_  
LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO  
Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE

**CONTINUAÇÃO:** Em 23/09/2022, dando sequência no certame, conforme o registro do dia 08/09/2022, registra-se que a empresa LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE - CNPJ 18.593.122/0001-02, apresentou sua habilitação de forma regular, sendo assim declarada habilitada e vencedora do certame.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.